



A partir do dia 29 de agosto de 2025, estão em pagamento as seguintes comparticipações sociais:

- **Assistência Médica** (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de **julho de 2025**); e
- **Subsídio de Infantário** (referente a documentos entregues no mês de **julho de 2025**).

O pagamento das referidas comparticipações será feito nos Serviços Administrativos do CCD, **de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.**

Informa-se ainda que as comparticipações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

O Presidente da Direção

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned below the text "O Presidente da Direção".

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)